



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0063.5/2019

Trata-se de Projeto de Lei que “Altera os Parágrafos 1º e 2º do artigo 29 da Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências”, de autoria do Deputado Nilso Berlanda.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão plenária do dia 02 de abril de 2019 e foi avocada no dia 11 de abril nesta Comissão.

A matéria é de relevância para a sociedade catarinense, mas merece uma manifestação prévia do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0063.5/2019 para manifestação do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a Federação Catarinense dos Municípios.

Sala das Comissões,

Romildo Titon
Deputado Estadual